

**Exmo. Sr.  
PAULO FUNDÃO  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 684/2022**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**DOAÇÃO DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO MATEENSE DE FUTEVÔLEI E À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA DE GURIRI, PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDE ÚNICA DAS REFERIDAS ASSOCIAÇÕES, NO BAIRRO GURIRI, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Preliminarmente, esclarecemos que todo órgão da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo da União, Estado, Distrito Federal e Município, desde que seja conveniente, oportuno e vantajoso para a Administração, pode receber e realizar doação, instruído o processo com elementos compatíveis de acordo com as normas legais vigentes, obedecendo a Legislação Civil, de Licitações e Administrativas, inclusive com relação à competência da autoridade para aceitar a doação e firmar o termo (no caso de bens móveis) ou a escritura pública (no caso de bens imóveis).

A Associação Mateense de Futevôlei e a Associação de Futebol de Areia de Guriri, foram fundadas há aproximadamente 10 (dez) anos, porém, ainda não possui sede própria para atendimento dos moradores e associados, inclusive as reuniões da atual diretoria vem sendo realizadas na residência do presidente e, às vezes, no Centro do Balneário de Guriri.

É oportuno ressaltar, que trata-se de uma associação que vem prestando relevantes serviços ao bairro de Guriri, viabilizando benfeitorias e ações comunitárias com o intuito de proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Continua...

Continuação da Indicação nº 684/2022.

Portanto, faz-se necessária a doação de um terreno às supracitadas associações, pois estas necessitam de um espaço adequado para prestação dos seus serviços, o qual também poderá ser utilizado pela comunidade local e turistas.

Pelo exposto, por tratar-se de assunto de suma importância para a população do Município de São Mateus-ES, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 19 de setembro de 2022.

**KACIO MENDES**  
Vereador